



DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO/INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria Coren-RO n. 143 de 21 de abril de 2022. DECLARA para devidos fins que no mês de **OUTUBRO** do corrente ano, o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia não realizou nenhuma Dispensa de licitação e/ou Inexigibilidade.

Porto Velho, 30 de outubro de 2022.

Vanessa Sena Torres
CPL do Coren-RO